

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 01-08-2011

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretária

- Maria Luísa Pacheco Simas

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 01-08-2011

----- No primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Esteve ausente a Vereadora, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, por motivo de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Intervenções no período antes da ordem do dia

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 111/2011) - PROC. N.º 5563/2011/GSE - Associação Unojovens de Ponta Garça - Solicitação de apoio de passagens a Albufeira

- (DL N.º 112/2011) - PROC. N.º 5562/2011/GSE - Associação Unojovens de Ponta Garça - Solicitação de apoio de passagens à ilha Terceira

- (DL N.º 113/2011) - PROC. N.º 5456/2011/GSE - Comissão Fabriqueira da Igreja de São Pedro - Pedido de apoio para obras de recuperação da Igreja Paroquial

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 114/2011) - PROC. N.º 2011/2011/GSE - Minuta da deliberação sobre o processo de justificação notarial relativo aos prédios urbanos constituídos em regime de propriedade horizontal sitos na Estrada Regional – freguesia de S. Pedro – em Vila Franca do Campo

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 115/2011) - PROC. N.º 2012/2011/GSE - Abertura de Concurso Público - Empreitada de Beneficiação do Caminho de Acesso à Mãe de Água
- (DL N.º 116/2011) - PROC. N.º 2010/2011/GSE - Relatório Final - Empreitada da Escola EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira - Ampliação de Instalações

ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – No período antes da ordem do dia, o vereador Rui Melo, usou da palavra para questionar a Câmara, sobre a notícia publicada no Correio dos Açores, do dia 12 de Julho com o título “ O caso do Alemão na Ponta Garça – Câmara de Vila Franca não quer reagir à ilegalidade”. O presidente informou que relativamente às obras clandestinas que estavam a decorrer no prédio vizinho do senhor Wulf Koehler, e cujo proprietário e responsável é o senhor Rui Sociedade - obras aquelas que se configuram, nomeadamente, na edificação de um armazém de apoio à construção civil - que foi o mesmo notificado e que o projecto de construção, já deu entrada nesta Autarquia, encontrando-se a colher pareceres técnicos nas Entidades competentes. O Vereador Rui Melo questionou ainda o Presidente se tinha embargado a referida obra e instaurado o respectivo processo de contra-ordenação. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 111/2011) - PROC. N.º 5563/2011/GSE - ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA - SOLICITAÇÃO DE APOIO DE PASSAGENS A ALBUFEIRA – Foi presente à reunião o ofício n.º 20, datado de 10 de Julho de 2011, da Associação Unojovens de Ponta Garça, referente ao pedido de apoio para passagens aéreas com destino a Albufeira. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de uma passagem aérea, de ida e volta de Ponta Delgada/Lisboa-Lisboa Ponta Delgada, a ser deduzido no subsídio, agendado em protocolo, que será concedido a essa Associação. -----

- (DL N.º 112/2011) - PROC. N.º 5562/2011/GSE - ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA - SOLICITAÇÃO DE APOIO DE PASSAGENS À ILHA TERCEIRA - Foi presente à reunião o ofício n.º 19, datado de 10 de Julho de 2011, da Associação Unojovens de Ponta Garça, referente ao pedido de apoio para passagens aéreas com destino à ilha Terceira. A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o valor de uma passagem aérea correspondente à importância de ida e volta entre Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada, a ser deduzido no subsídio que será concedido a essa Associação, em protocolo agendado para o corrente ano. -----

- (DL N.º 113/2011) - PROC. N.º 5456/2011/GSE - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SÃO PEDRO - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL – Foi presente à reunião o ofício datado de 26 de Junho de 2011, relativo ao pedido de apoio para obras de

recuperação da Igreja Paroquial de São Pedro. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar no orçamento do próximo ano, um valor semelhante ao que já foi atribuído as Comissões Fabriqueiras das Igrejas da Matriz e de Água 'Alto. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 114/2011) - PROC. N.º 2011/2011/GSE - MINUTA DA DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL RELATIVO AOS PRÉDIOS URBANOS CONSTITUÍDOS EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SITOS NA ESTRADA REGIONAL – FREGUESIA DE S. PEDRO – EM VILA FRANCA DO CAMPO - Considerando que o Município de Vila Franca do Campo se encontra na posse dos prédios urbanos, sitos na Estrada Regional n.º 1 -1.ª, n.ºs 2 (r/c e 1.º andar) e 4 (r/c e 1.º andar), em regime de propriedade horizontal, inscritos nas respectivas matrizes prediais sob os artigos 396 (composto pelas fracções autónomas A, B, C e D) e 397 (composto pelas fracções autónomas A, B, C e D), da freguesia de S. Pedro e omissos na Conservatória do Registo Predial; -----

Considerando que, tais prédios foram edificados pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, num terreno que veio à posse deste Município há pelo menos 30 anos, altura em que, por motivos de obras de construção da Estrada Regional e por ter sobrado uma parcela do referido terreno, foi a mesma cedida verbalmente pela então existente e denominada Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada ao Município de Vila Franca do Campo; -----

Considerando que, desde então, o Município de Vila Franca do Campo tem vindo a gozar de todas as utilidades proporcionadas pelos prédios urbanos acima identificados, como se fosse seu verdadeiro proprietário, que a posse tem sido pacífica, ininterrupta e à vista de toda a gente; -----

Considerando que apesar de inscritos nas respectivas matrizes prediais a favor do Município de Vila Franca do Campo, este está impossibilitado de comprovar a sua posse através de qualquer outro título formal extrajudicial, que não seja através da justificação notarial; -----

A Câmara Municipal, pelos motivos expostos e ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por unanimidade no sentido de a situação supra descrita ser regularizada, devendo, para o efeito, ser dado início ao processo de justificação notarial dos prédios, acima identificados, nos termos da legislação em vigor, com vista à celebração de escritura de justificação notarial para fins do registo predial. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 115/2011) - PROC. N.º 2012/2011/GSE - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE BENEFECIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À MÃE DE ÁGUA – Foi presente à reunião o projecto de empreitada de Benefeciação do Caminho de Acesso à Mãe de Água. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: 1) – Aprovar o projecto apresentado; 2) –

Determinar a abertura do procedimento de concurso público para efeitos de adjudicação da empreitada pelo preço base de € 650 000,00 (seiscentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 3) – Determinar a candidatura da empreitada aos Fundos Comunitários/Proconvergência, bem como à comparticipação Financeira directa da Região Autónoma dos Açores; 4) – Designar para constituir o júri do procedimento, os seguintes elementos: Dr. Duarte M. Carreiro P. Pimentel (Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Operacional; Dr.ª Natália Sousa (Advogada); Senhora Maria Zulmira Furtado Lima Rocha Andrade (Coordenadora Técnica) e como membros suplentes, a Senhora Maria de Fátima Borges de Medeiros Bolarinho, (Coordenadora Técnica) e a Senhora Maria Luísa Pacheco Simas, (Coordenadora Técnica). -----

5) Delegar no júri do procedimento, as competências previstas nos artigos 50º, 61º e 64º do Código dos Contratos Públicos. Pelo Vereador do PSD, Sr. Rui Melo, foi recomendado que o projecto em causa fosse revisto, quanto ao diâmetro da tubagem e a largura da estrada, por considerar que as dimensões indicadas são reduzidas, não se enquadrando à futura satisfação do respectivo acesso. Contactado, o Gabinete Técnico, responsável pelo projecto, ficou esclarecido o seguinte: A via de acesso à Mãe de Água é afinal composta por 2 faixas de rodagem com 4,5 metros de largura cada, conforme estabelecido pela portaria em vigor; Os ramais principais são compostos por 300 e 350 milímetros, sendo a zona de confluência de 500 milímetros; A via de acesso à Mãe de Água é defendida de eventuais cheias, por uma bacia de 5 metros de largura, para receber todas as águas provenientes das chuvas a montante. -----

- (DL N.º 116/2011) - PROC. N.º 2010/2011/GSE - RELATÓRIO FINAL - EMPREITADA DA ESCOLA EB/JI PADRE MANUEL ERNESTO FERREIRA - AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES – Foi presente à reunião o relatório final da empreitada da Escola EB/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira. A Câmara tomou conhecimento do relatório final e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da sr.ª Vice-Presidente. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 29 de Julho na importância de 309.312,37 € (trezentos e nove mil trezentos e doze euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém seis folhas. -----